

EXTRATO DO TA N° 081/2024 – SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 043/2022 e **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** (Processo SEI nº 202200058003334).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em aproximadamente 1,14% (um vírgula quatorze por cento) o valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 043/2022, tendo em vista a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico na Unidade Gerência do Restaurante do Bem - GRB e na Unidade Espaço Bem Viver I - EBV – I, conforme solicitação da Gerência Administrativa – GAD, através do Despacho nº 194/2024 (61548710) e autorização constante no Despacho nº 695/2024 – OVG/DIAF (61193430) e Despacho nº 750/2024 – OVG/DIAF (61568793), ambos da Diretoria Administrativa Financeira. Diante do objeto supracitado, **fica alterada, a partir do dia 20 de junho de 2024**, as seguintes cláusulas:

I – Inclusão do parágrafo quinto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, para o fim de incluir a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico na Unidade Gerência do Restaurante do Bem - GRB e na Unidade Espaço Bem Viver I - EBV – I.

II – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, em seu *caput*, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*Fica acrescido o importe de **R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais)**, tendo em vista a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico na Unidade Gerência do Restaurante do Bem - GRB e na Unidade Espaço Bem Viver I - EBV – I. Dessa forma, o valor total do contrato passará de até **R\$ 546.836,80 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, para até **R\$ 552.752,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.*

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo De Oliveira Caiado** – Diretora Geral da OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro da OVG
- **Adislon Sakahi Ohfugi** – Representante da Empresa Contratada.